

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000987 Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de março de 2022

Ano 6

Decreto





DECRETO Nº.5.020 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Nomeia Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde do município de Ibirataia-Bahia e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 1.001 de 27 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde do município de Ibirataia, conforme critério de escolha determinado na Lei nº 1.001 de 27 de dezembro de 2013.

I- Segmento Usuário

Nº	Entidade	Titular	Suplente
01	Associação Cultural, Artística e Musical de Ibirataia – (ACAMI/FAMUIBI)	Davi Santos Cavalcante	Beatriz Santos dos Santos
02	Associação Inclusiva e de Defesa dos Pais e Filhos com Transtornos Globais, Especialmente, TEA e Síndrome de Down – (ANJOS)	Gilmara dos Santos Barreto de Souza	Manoel Petrônio Santana Lopes
03	Centro de Reabilitação Betânia – (CRB)	Marcelo Jesus dos Santos	Caio César Gomes Andrade
04	Loja Maçônica União e Liberdade	Huton Pereira Basilio dos Santos	Victor Lima Santos
05	Associação Educadora Evangélica de Ibirataia – (AEEI)	Fabio Lima Nery	Jorge Luiz Miranda da Silva
06	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ibirataia.	Salvador de Jesus Souza	Leone Miranda de Souza

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125 E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



Nº 000987

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de março de 2022

Ano 6





II- Representantes dos Trabalhadores da Saúde

Nº	Entidade	Titular	Suplente
01	Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Combate as Endemias de Jequié e Região- (SIND- ACS/ACE)	Riane Souza Cerqueira	Juciene Bispo dos Santos
02	Trabalhadores de Nível Superior	Cidy Clei Câncio e Lima	Ana Maria de Souza Silva
03	Sindicato dos Agentes Servidores Municipais- (SINDISERV)	Marilene do Carmo Barbosa	Jucelino Sampaio dos Santos

III- Representantes do Governo, Prestadores de Serviços Privados Conveniados, ou sem fins Lucrativos

Nº	Entidade	Titular	Suplente
01	Secretaria Municipal de Saúde – (SEMUS)	Alex dos Santos Goiabeira	Alan Alves dos Santos
02	Fundação Hospitalar de Ibirataia – (FHI)	Elisangela Souza Lins Oliveira	Creuza Madalena dos Santos
03	Secretaria Municipal de Gestão – (SEGES	Jahin da Silva Marques	Wellington Matos Pereira

Art. 2°. Ficam nomeados a Mesa Diretora para o biênio 2022/2024 conforme eleição datada do dia 18 de março de 2022, sendo composta pelos membros.

Presidente	Huton Pereira Basilio dos Santos
Vice-Presidente	Cidy Clei Câncio e Lima
1º Secretário	Fabio Lima Nery
2º Secretário	Riane Souza Cerqueira

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125 E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000987 Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de março de 2022

Ano 6





Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 21 de março de 2022.



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125 E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



Nº 000987

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de março de 2022

Ano 6





DECRETO Nº 5.021 DE 21 DE MARÇO DE 2021.

Altera dispositivo do Decreto nº 4.964, de 17 de dezembro de 2021, que Institui Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a lei orgânica do município e nos termos do art. 91 da Lei Municipal 1.017/2015,

DECRETA

Art. 1º - O Art. 1º do Decreto nº 4.964, de 17 de dezembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1°. Fica nomeada a Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistéro Público Municipal, para mandato de dois anos ,a qual se inicia em dezembro de 2021, conforme indicação das entidades mencionadas no art. 91 da Lei Municipal 1.017/2015, composta dos seguintes membros:

• Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Titular: Rafaela dos Santos – Matricula 1396, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Endereço: Rua Rosa Maria de Jesus, nº 09 Bairro Everaldo Guimarães, Ibirataia/BA

RG: 10077448-20 SSP/BA - CPF 999.578.335-53

Telefone: (73) 9 91061049/ 9 98111197 E-mail: rafella2010@hotmail.com

Suplente: Wellington Matos Pereira – Matricula 669, Lotado na Secretaria Municipal de Gestão.

Endereço: Rua Medeiros Neto, nº 10-A

RG: 0573310653 SSP/BA – CPF 599.174.405-00

Telefone: (73) 99194-7385 E-mail: wellingtonmpereira@gmail.com

• Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Humberto Nascimento dos Santos – Matrícula 203, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 – Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



Nº 000987

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de março de 2022

Ano 6





Endereço :Rua Eduardo Francisco Reis, n^o 03 - Bairro: Manoel Pereira da Silva Ibirataia/BA.

RG:02.996.815-68 - CPF 444.426.815-68

Telefone: (73) 999963480 E-mail: <u>humbertoibirataia@hotmail.com</u>

Suplente : Rosália Costa dos Santos Barreto Lima - Matrícula 319, Lotada na

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Endereço : Rua Rui Barbosa , nº 10 Centro, Ibirataia-BA

RG: 100528902 SSP/BA - CPF 996.274.345-15

Telefone: (73) 9 9902 9983 E-mail: rosalima.s22012@hotmail.com

• Representante da Aplb- Sindicato Núcleo de Ibirataia/Ba

Titular: Tilma Silva Marques dos Santos – Matrícula 373 , Lotada na Secretaria

Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Endereço: Rua 02 de Julho, nº 21 Bairro- Centro de Ibirataia- BA

RG: 3.490.685-18 SSP/BA - CPF 522.565.965-91

Telefone: (73) 9 99448289 E-mail: <u>tilmamarques@yahoo.com.br</u>

Suplente: Joelson dos Santos Souza — Matrícula 253, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Endereço: Avenida Everaldo Guimarães Resende, nº 07, Algodão, Ibirataia -BA

RG: 0821516108 SSP/BA - CPF 913.960.505-15

Telefone: (73) 3537-6102/9 9977 0506 E-mail: pro.joelson2015@gmaqil.com

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, EM 21 DE MARÇO DE 2022.



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 – Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

Praça 10 de Novembro | 09 | Centro | Ibirataia-Ba